



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA ACADÊMICA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: WILLIAM VAGNER DA SILVA
Matrícula SIAPE: 1875736
Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Setor/Unidade de lotação: DIRETORIA ACADÊMICA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **WILLIAM VAGNER DA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIRETORIA ACADÊMICA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 103,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 103,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 28,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **32,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **27,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A construção dos saberes e competências ora apresentados encontra-se intrinsecamente vinculada a minha trajetória profissional desenvolvida na UFMG. Ingressei na instituição em 4 de julho de 2011, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, permanecendo, desde então, lotado na Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A longa permanência em um órgão central para a coordenação das políticas de graduação me permitiu desenvolver conhecimento aprofundado sobre a organização da Universidade, sua estrutura normativa, os processos de gestão acadêmica e as relações institucionais estabelecidas entre os atores na condução das políticas educacionais.

As atribuições do cargo extrapolam a execução de rotinas administrativas, envolvendo planejamento, assessoramento especializado, interpretação da legislação educacional, implementação de políticas, análise de projetos pedagógicos, elaboração de estudos técnicos e apoio permanente aos processos decisórios. Na Diretoria Acadêmica, essas atribuições assumem dimensão ainda mais abrangente, exigindo capacidade analítica, visão sistêmica, habilidade para construir soluções juridicamente seguras, tecnicamente consistentes e institucionalmente adequadas. Ao longo da carreira, participei da análise de processos acadêmicos de elevada complexidade, da elaboração de pareceres técnicos e de atos normativos; assessoriei Colegiados de curso e Núcleos Docentes Estruturantes; participei de comissões; colaborei na execução de processos seletivos da Instituição; atuei na organização de eventos acadêmicos; chefieei a equipe de trabalho; desenvolvi material técnico-administrativo voltado a difusão do conhecimento; mantendo uma atuação alinhada aos interesses institucionais e orientada pelo compromisso com o interesse público. Essa atuação favoreceu a construção gradual de conhecimentos especializados sobre organização curricular, gestão acadêmica, legislação educacional, governança e planejamento institucional, competências que passaram a constituir saber profissional consolidado e continuamente aperfeiçoado a partir de diversas iniciativas de capacitação.

Nesse sentido, cada nova responsabilidade assumida representou oportunidade de ampliar conhecimentos, aperfeiçoar competências e contribuir para o fortalecimento da gestão acadêmica. A experiência cotidiana transformou-se, assim, em processo contínuo de aprendizagem organizacional, permitindo que o conhecimento inicialmente adquirido fosse sucessivamente ampliado, compartilhado e incorporado aos processos institucionais.

Este memorial busca, portanto, evidenciar não apenas o atendimento aos requisitos formais previstos na legislação, mas um processo contínuo de desenvolvimento profissional, no qual experiências, responsabilidades assumidas, capacitação permanente e produção técnica convergiram para a construção de conhecimentos especializados e competências compatíveis com o nível de reconhecimento pretendido (RSC-PCCTAE VI).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoL_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoL_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei no planejamento e execução de ações e metas voltadas aos objetos de cada comissão, envolvendo análise documental, elaboração de pareceres e assessoramento. Essas experiências favoreceram o desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho colaborativo, articulação institucional, a gestão do conhecimento e formulação de soluções para questões de elevada complexidade.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoL_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em diferentes processos seletivos exercendo funções relacionadas às ações de execução e fiscalização, o que me permitiu vivenciar os desafios relacionados à organização de seleções públicas, fortalecendo competências ligadas ao trabalho em equipe, à responsabilidade funcional e à atuação colaborativa, evidenciando a consolidação de competências estratégicas para a gestão universitária.

3. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupoll_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na equipe de redatores das edições 2012, 2013 e 2014 do Guia Acadêmico da UFMG, publicação anual dirigida ao estudante de graduação da UFMG, contendo informações básicas sobre a estrutura e o funcionamento da Instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

4. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui designado para atuar como avaliador dos trabalhos acadêmicos apresentados no âmbito da "XVII Semana da Graduação", atividade integrante do evento "UFMG Conhecimento e Cultura 2013". Tal trabalho demonstra a assunção de responsabilidade técnica ampliada e o reconhecimento institucional da expertise desenvolvida no exercício do cargo.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A permanente atualização profissional, por meio de cursos de capacitação e estudos especializados, permitiu incorporar novos conhecimentos à prática cotidiana, fortalecendo a capacidade de responder às transformações da educação superior, às mudanças legislativas e aos desafios impostos pela crescente complexidade da gestão universitária.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A permanente atualização profissional, por meio da participação em eventos técnicos e congressos científicos contribuiu para a ampliação e consolidação de saberes, favorecendo o desenvolvimento de competências profissionais e sua aplicação na prática cotidiana.

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em processo de gestão do patrimônio institucional. No exercício dessa responsabilidade, acompanhei os procedimentos relacionados ao controle, movimentação, conservação e regularização dos bens patrimoniais vinculados à Diretoria Acadêmica/PROGRAD, garantindo a adequada atualização dos registros administrativos e contribuindo para a integridade das informações patrimoniais do setor.

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício da função envolveu a coordenação de atividades, o acompanhamento de demandas institucionais complexas, a interlocução permanente com diferentes atores institucionais, ampliando o alcance das responsabilidades do cargo, representando o reconhecimento institucional das competências construídas ao longo da carreira, sobretudo, daquelas relacionadas à gestão.

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Publicação de trabalhos acadêmicos construídos a partir da experiência consolidada no exercício do cargo.

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação de trabalho acadêmico construído a partir da experiência consolidada no exercício do cargo.

11. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio12.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Elaboração do material técnico "Guia Prático para Coordenações de Curso". O referido Guia apresenta informações sobre processos e procedimentos acadêmicos e administrativos relativos à graduação, abrangendo os fundamentos legais e normativos, com o objetivo de orientar as coordenações de Colegiado na condução das demandas que se originam e tramitam nos colegiados dos cursos de graduação.

12. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Integrei a Comissão Organizadora do evento acadêmico "XV Semana da Graduação da UFMG", ocorrida no período de 17/10/2011 a 21/10/2011, promovido pela Pró-Reitoria de Graduação.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 22:57



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.